



Emancipação ou compensação? Uma análise marxista sobre as políticas públicas

Edir Henig

Universidade Estadual de Roraima, Rua Sete de Setembro, 231, 69306-530, Boa Vista, Roraima, Brasil. E-mail: edirhenig@hotmail.com

RESUMO. O objetivo deste artigo é discutir as dinâmicas que as políticas públicas assumem na mediação dos conflitos de interesses das classes sociais no capitalismo. As políticas públicas são ações do Estado que buscam sanar problemas que limitam o desenvolvimento da sociedade capitalista. O Estado detém a prerrogativa de agir, ou não, na resolução de problemas. Neste sentido, teria o Estado a capacidade emancipatória ou apenas a de apaziguar as lutas sociais por emancipação? Como metodologia foi utilizado o debate teórico lastreado em referenciais bibliográficos pautado no materialismo histórico e dialético de diferentes correntes marxistas, mas que tem em Marx sua lupa metodológica para interpretar o Estado. Sendo assim, trazemos como reflexão fulcral a possibilidade das políticas públicas serem instrumentos para a manutenção da ordem hegemônica do capitalismo, mas também podem assumir a perspectiva de resposta às lutas da classe concretizadas em direitos e garantias.

Palavras-chave: políticas públicas; estado; luta de classes; marxismo, materialismo histórico e dialético.

Emancipation or compensation? A marxist analysis of social public policies

ABSTRACT. The objective of this article is to discuss the dynamics that public policies assume in mediating conflicts of interest between social classes in capitalism. Public policies are actions of the State that seek to solve problems that limit the development of capitalist society. The State holds the prerogative to act or not to act in solving problems. In this sense, would the State have the capacity to emancipate or merely to appease social struggles for emancipation? The methodology used was a theoretical debate based on bibliographic references based on historical and dialectical materialism from different Marxist currents, but which has Marx as its methodological magnifying glass to interpret the State. Therefore, we bring as a central reflection the possibility of public policies being instruments for maintaining the hegemonic order of capitalism, but they can also assume the perspective of responding to class struggles embodied in rights and guarantees.

Keywords: public policy; state; class struggle; marxism, historical and dialectical materialism.

Received on February 16, 2024.

Accepted on March 27, 2025.

Introdução

As políticas públicas são ferramentas utilizadas pelo Estado com a finalidade de garantir as demandas sociais, respondendo a problemas existentes. Sendo assim, é importante pensar as ações do Poder Público enquanto respostas das lutas intra e entre classes que intentam a resolução contingencial de conflitos, amenizando as revoltas sociais, dando aos sujeitos condições básicas para a reprodução da vida.

A questão social surge nas sociedades modernas, e estas se encontram em uma constante contradição entre os interesses capitalistas e as necessidades da classe trabalhadora, entendida em Marx (2013) como luta de classes. A sociedade de classes na qual o modo hegemônico de produção é o modo de produção capitalista tem por características as profundas desigualdades sociais, econômicas e políticas.

A intervenção social do Estado, que fora produto da luta dos trabalhadores por efetivação de direitos, pode ser identificada em momentos históricos pontuais, onde é possível perceber a necessidade da manutenção do modo de produção capitalista, bem como da intensificação da exploração da mão de obra que resulta na acumulação de capital. Esta realidade é perceptível, principalmente, no pós-Segunda Guerra com o modelo keynesiano e a aplicação do Estado de Bem-Estar social. Este movimento não se resume a um ponto específico do mundo, mas é comum a todos os países capitalistas.

Neste sentido, cabe uma indagação: seriam as políticas públicas instrumentos para a manutenção da ordem hegemônica do capitalismo? Esta questão se dá pelo fato de que determinadas respostas do Estado, em forma de Política Social, atenuam a luta de classes, principalmente, quando pensado na perspectiva da qualidade de vida, e assim, impedem as revoltas e a superação do sistema capitalista em uma nova ordem social.

Para aprofundar as reflexões que buscam proposições à questão, este artigo tem como objetivo central: Entender como as políticas públicas são utilizadas para atenuar o antagonismo capital *versus* trabalho presentes no modo de produção capitalista. O caminho a ser percorrido na compreensão das políticas públicas como atenuante das lutas de classe, permitirá trazer ao centro do debate a crítica da atuação do Estado na sociedade burguesa. Esta ação poderia então, oferecer uma suposta paz social no cerne das injustiças sociais promovidas pelo próprio sistema capitalista.

O artigo se utiliza do materialismo histórico e dialético como caminho para a reflexão que se dá na construção das políticas públicas em suas contradições no seio da sociedade burguesa. O materialismo histórico e dialético se apresenta como método de investigação que supera a aparência do objetivo e o apreende em sua totalidade, capturando sua essência. Este método permite a compreensão do movimento do real em sua concretude, revelando o que está oculto pela aparência que a sociedade capitalista apresenta, uma vez que estes são detentores do domínio sobre a relação social de produção e bloqueando os rompantes emancipatórios que o método de Marx propõe.

As políticas públicas são utilizadas como elementos que servem como paliativos aos problemas estruturais da sociedade burguesa, neste sentido, buscar a manutenção de toda a estrutura econômica, social e política do modo produção capitalista, sendo este o fator que ancora a justificativa da discussão promovida neste artigo.

É importante destacar, tal qual Rosa Luxemburgo (2011a), que a busca por reformas, de cujas políticas públicas são instrumentos, devem ser utilizadas como meio e não fim. Nesta perspectiva, a luta dos trabalhadores e dos movimentos sociais por melhores condições de vida e de trabalho devem servir de instrumento para a organização da classe trabalhadora, para, a partir desta, buscar a superação do modo de produção capitalista em direção ao socialismo.

Qualquer política reformista no modo de produção capitalista visa a manutenção do *status quo* em relação as condições de reprodução da classe trabalhadora e da classe capitalista. Sendo assim, as reformas via políticas públicas se consolidam como um movimento necessário da burguesia para a afirmação de sua posição hegemônica, ao mesmo tempo que é a afirmação da classe trabalhadora como resistência a exploração imposta pelos capitalistas.

As políticas públicas possuem sua importância na construção da sociedade e das condições de vida da classe trabalhadora, são frutos da luta de classes que estão presentes na estrutura do modo de produção capitalista. Neste sentido, é a luta de classes em sua intensificação ou em seu arrefecimento que vai determinar o nível de conquistas de direitos sociais que garantem uma qualidade de vida e trabalho aos trabalhadores. É importante destacar ainda, que é pela disputa política na arena dos interesses individuais ou de classes que se constrói as condições à organização do proletariado para a luta, necessária, segundo Mézáros (2008), à classe trabalhadora rumo a construção de uma nova perspectiva social.

O artigo está organizado de forma a apresentar ao leitor, primeiramente, a concepção teórica das políticas públicas. Esta sessão traz a reflexão sobre como as políticas públicas são interpretadas a partir de diferentes concepções teóricas e metodológicas. Já na segunda sessão, é aprestado como a luta de classes fomenta a construção das políticas públicas na sociedade burguesa. Busca mostrar como algumas correntes do marxismo compreendem o Estado e seu papel no modo de produção capitalista.

Concepção de estado e políticas públicas no estado burguês

A política, na modernidade, pode ser entendida em um conceito amplo que engloba instituições tais como eleições, voto, partidos, parlamento, sistemas de governos. Contudo, há de se considerar o caráter mais específico da política, enquanto projetos de intervenção, que por sua vez, tem por objetivo responder as demandas que a sociedade necessita, seja a classe trabalhadora em seus anseios de reprodução social, seja a burguesia pela ambição de intensificar a acumulação de capital. Esta categoria e conceito de política é mais recente e focada no bem-estar social.

Secchi (2017, p. 2) afirma que as políticas públicas têm “[...] dois elementos fundamentais: intencionalidade pública e respostas a um problema público”. O que se pode entender desta perspectiva é

que a política pública tem uma finalidade, a de suprir necessidades coletivas de uma determinada população. Neste sentido, a essência conceitual da política pública é o problema público.

As políticas públicas podem ser entendidas como ações do governo que tem por propósito alcançar a realidade social, econômica, ambiental, espacial, cultural de uma dada sociedade. Neste sentido, Thomas R. Dye (1972, p. 3), aponta que “[...] a política pública é tudo o que os governos escolhem ou deixam de fazer”. Esta perspectiva de política pública é interessante para se refletir sobre o poder intervencionista do Estado, que ocorre não apenas por suas ações, mas também por suas omissões.

É importante destacar que existem inúmeros autores conceituando políticas públicas, e trazendo ao debate as questões centrais à produção de respostas por parte do governo e do Estado na construção da sociedade. É o caso de Dias e Matos (2017, p. 35) que definem políticas públicas como sendo “[...] justamente a atividade que busca, pela concentração institucional do poder, sanar os conflitos e estabilizar a sociedade pela ação da autoridade; é o processo de construção de uma ordem”. A definição que os autores utilizam são de perspectivas positivistas da manutenção da ordem e dos *status quo*.

As perspectivas pluralistas de análise fortemente alicerçadas nas teorias weberianas têm por objetivo debater as políticas públicas na perspectiva da solução de problemas sociais, buscando estabelecer o julgamento de sua eficiência ou eficácia. Contudo, estas perspectivas de análises são limitadas e não problematizam a raiz da questão. Em que pese a discussão no campo marxista que considera a contradição capital *versus* trabalho, ou seja, a própria existência do capitalismo como sistema econômico hegemônico e produtor das desigualdades e que tentam ser superadas apenas com políticas públicas.

Ao trazer esta reflexão, é necessário percorrer a compreensão da radicalidade crítica desta terminologia, tal qual Marx (2013, p. 157) destaca, “[...] Ser radical é agarrar a coisa pela raiz [...]”, neste sentido, importa destacar que há uma impossibilidade de promover igualdade no capitalismo. Além disso, procura compreender a totalidade das contradições presentes na sociedade capitalista e que refletem em problemas sociais pontuais e/ou estruturais.

As abordagens que discutem as políticas públicas a luz da reforma, sem ter no horizonte a perspectiva da superação da sociedade capitalista, não apresentam nada além de conquistas pontuais e temporárias pela classe trabalhadora no âmbito do modo de produção capitalista.

As políticas públicas, segundo orientam as teorias acima apresentadas, deveriam ser pensadas estrategicamente, planejadas, implementadas, acompanhadas e avaliadas, pautadas pela racionalidade e participação dos sujeitos envolvidos, ou seja, Estado e Sociedade Civil. Entretanto, a prática nos mostra que a participação dos diferentes grupos da sociedade civil não é nada equânime, de modo que a formulação das políticas públicas retrata a estruturação de uma sociedade de classes. Assim, elas estão relacionadas aos conflitos de interesses entre as classes sociais e emergem na perspectiva de mediar conflitos e pacificar e/ou obstaculizar revoltas.

É necessário ter no horizonte que, no Estado burguês, as políticas públicas estarão sempre no limite estabelecido pelos interesses da classe dominante, envolvida com os conflitos em questão e os espaços políticos em disputa. Quando o limite é ultrapassado, a burguesia se organiza a fim de reparar suas perdas. Mascaro (2013, p. 19), aponta que “[...] o Estado é um elemento necessário nas estruturas da reprodução capitalista”. Neste sentido, deve se perceber o Estado como o elemento necessário para a manutenção do modo de produção capitalista, uma vez que, Estado e capitalismo mantêm relações inseparáveis.

Por outro lado, há quem encare as políticas públicas como necessárias para a manutenção e expansão da acumulação capitalista, conforme destaca Behring e Boschetti (2010)

[...] Pelo ângulo econômico, as políticas sociais assumem a função de reduzir os custos da reprodução da força de trabalho e elevar a produtividade, bem como manter elevados níveis de demanda e consumo, em épocas de crise. Pelo âmbito político, as políticas sociais são vistas como mecanismos de cooptação e legitimação da ordem capitalista, pela via da adesão dos trabalhadores ao sistema (Behring & Boschetti, 2010, p. 37).

Embora as perspectivas de análise acima apontem entendimentos que não são de todo equivocados, são insuficientes. Importa destacar que o modo de produção capitalista é configurado em contradições, e neste sentido, a visão unilateral das políticas sociais impede que se explore as complexas contradições no âmbito dos processos sociais. Entre estas contradições está a luta de classe, que é central para impor garantias e direitos aos trabalhadores e limitar, em certa medida, os ganhos e a acumulação capitalista, o que de fato não ocorre.

Não ocorre pelo fato de que, ao menor sinal de crise no sistema capitalista e na redução de seu acúmulo de capital, os direitos sociais, que foram conquistados pelos trabalhadores, são os primeiros a correrem risco

de se perder. Este é um movimento dialético do capitalismo, pois é um constante movimento de avanços e perdas para a classe trabalhadora.

Marx (2017) elabora uma reflexão importante sobre a legislação fabril inglesa e aponta como sendo uma importante conquista da classe trabalhadora da sua época. Destaca que este movimento do Estado em direção às políticas sociais garantidoras do mínimos existencial aos trabalhadores não seja mistificado, antes, importa pontuar que apenas coloca um limite à exploração do trabalho, mas está muito distante de oferecer uma possibilidade de ruptura com o modo de produção capitalista.

Muitas vezes, ocorre até mesmo o seu contrário. Existem medidas que, ao atender às demandas dos trabalhadores e trabalhadoras, geram uma reação da classe capitalista que permite a expansão e intensificação da exploração, como é o caso dos ganhos salariais decorrentes das greves que, momentaneamente, representam uma vitória dos trabalhadores, mas que impulsiona o avanço do investimento em trabalho morto que, mais adiante, colocará esses mesmos trabalhadores no exército de reserva.

[...] para Marx, a pobreza e a riqueza são resultantes do modo de produção de uma dada sociedade e que, sob a exploração capitalista, o bem-estar é sempre uma conquista da classe trabalhadora. Isso porque, no sistema capitalista, a gestão da riqueza deixada à mercê dos mecanismos de mercado, não leva em conta as necessidades humanas e o princípio da cooperação. Pelo contrário, impera, sob tal regime, a coerção e a competição. Sendo assim, os valores do bem-estar não podem fazer parte desse tipo de sociedade (Pereira, 2009, p. 124).

Há de se pensar que o desenvolvimento das políticas públicas pode ser explicado a partir da luta de classe, em que o proletariado busca melhores condições de vida e de trabalho. Por outro lado, há a necessidade do modo de produção capitalista garantir uma força de trabalho em condições produtivas e, ainda, a segurança da perpetuação da superestrutura do Estado, sem grandes revoltas. Nesta perspectiva, a disputa por ações do Estado é muito mais determinada pelas demandas e reivindicações da classe trabalhadora do que como concessão da burguesia.

[...] serviços públicos, ou privados, nada mais são do que a devolução à classe trabalhadora de parcela mínima do produto por ela criado, mas não apropriado, sob uma nova roupagem: a de serviços e benefícios sociais. Porém, ao assumirem esta forma, aparecem como sendo doados ou fornecidos ao trabalhador pelo poder político diretamente ou pelo capital, como expressão da face humanitária do Estado ou da empresa privada (Iamamoto & Carvalho, 1995, pp. 91-92).

Importa destacar que a classe trabalhadora tem centralidade na construção do orçamento público que fornecerá tais serviços; primeiro como produtor de toda a riqueza social existente, e em segundo lugar, é a classe trabalhadora a principal mantenedora do Estado com pagamento de impostos e tributos. Neste sentido, além de imoral, a política tributária, em destaque para o Brasil, é falsa, pois não existe na realidade concreta a figura de um Estado benfeitor, benevolente.

A classe trabalhadora acaba por se autofinanciar. O Estado desempenha, neste momento, apenas o papel de gestor dos tributos e impostos pagos pela classe trabalhadora. Cabe destacar ainda que desempenha um péssimo papel de mediador na formulação e implementação de políticas públicas, uma vez que, em regra geral, formula políticas públicas verticalizadas, sem ouvir ou atender as reais demandas da classe trabalhadora, sempre no limite imposto pela burguesia.

Podemos compreender este movimento de disputa por efetivação de políticas públicas como uma forma da Revolução Passiva que Gramsci (2014) cunha em seus escritos. Em um primeiro momento, a classe trabalhadora, em suas organizações, busca revolucionar o Estado desde baixo, numa revolução do tipo jacobina, processo nomeado como restauração. E em um segundo momento, no transformismo, renovação que ocorre no arrefecer da luta de classes, há a exclusão das massas no processo decisório do país, em que a velha classe dominante atende demandas da classe trabalhadora paliativamente, resignificando as políticas públicas.

As concessões são realizadas por uma classe a fim de garantir uma pontual paz social e se manter no poder. Isso só é possível porque são dominantes antes das concessões e porque estas, embora respondam imediata e emergencialmente as necessidades da classe trabalhadora, figuram apenas como contingenciais às reais questões que fazem parte da realidade desta classe. Nesta perspectiva, correspondem apenas ao mínimo necessário à reprodução da força de trabalho que é fulcral para a manutenção da acumulação capitalista (Mészáros, 2008).

Contudo, é necessário trazer à discussão a participação social na formulação de políticas públicas, uma vez que a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), estabelece em seu Art. 1º o caráter democrático do

Estado brasileiro. O que importa destacar é que os sujeitos das políticas públicas, uma vez excluídos da discussão, potencializam a ineficiência destas políticas, que, por natureza já são impotentes no que se refere à resolução dos problemas sociais (Ferraz & Chaves, 2021). Porém, ainda que impotente, sua ineficiência contingente poderia ser minimizada se os usuários possuíssem conhecimento sobre sua realidade, contribuindo para que a ação pública solucione determinadas demandas sociais imediatas e circunscritas.

Para Marx e Engels (2010, p. 42), “[...] o executivo no Estado não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa”. O que Marx e Engels estabelecem é que o Estado burguês tem por finalidade a criação e manutenção das condições de dominação de uma classe sobre a outra. E neste bojo, entram os instrumentais de políticas públicas que pode arrefecer a organização e a luta da classe trabalhadora por melhores condições de vida e de trabalho. Para além disso, Marx e Engels não afirmam que é a apreensão do Estado que garante a burguesia como classe dominante, mas, são as relações sociais de produção que possibilitam e favorecem o seu funcionamento como instrumento de dominação.

O Estado constitucional é o Estado em que o interesse estatal, enquanto interesse real do povo, existe ‘apenas’ formalmente, e existe como uma ‘forma determinada’ ao lado do Estado real; o interesse do Estado readquiriu aqui, ‘formalmente’, realidade como interesse do povo, mas ele deve, também, ter apenas essa ‘realidade formal’. Ele se transformou numa ‘formalidade’, no *haut goût* da vida do povo, numa ‘cerimônia’. O elemento ‘estamental’ é a ‘mentira sancionada’, ‘legal’, dos Estados constitucionais: que o ‘Estado’ é o ‘interesse do povo ou o povo é o interesse do Estado’. Essa mentira será revelada no ‘conteúdo’ (Marx, 2013, p. 89, grifos do autor).

O que Marx nos diz é que o Estado ter um caráter legal. O Estado é a real forma do povo (ou da sociedade civil, ou da esfera dos interesses privados). Como real forma dos interesses reais particulares, ele pode universalizar esses interesses, e formalmente se apresentar como um ente que é o interesse do povo. Neste sentido, o objetivo máximo da burguesia é garantir a propriedade privada, o lucro e a acumulação do capital, para manter ao seu lado o Estado fiador do sucesso de suas mais nefastas ambições.

A burguesia é destrutiva, expropria, explora, despoja o trabalhador da sua dignidade, tudo para assegurar fundamentalmente que seus objetivos sejam alcançados, que o acúmulo de capital se intensifique; mas há limites a essa prática burguesa: a ação da classe trabalhadora, que serve como freio à ganância dos capitalistas. É neste momento que a organização dos trabalhadores para luta de classe se torna fundamental, pois é este movimento organizado que oferece resistência e reflexão crítica sobre a realidade do sistema capitalista e proporciona um horizonte para sua superação.

Engels ressalta que o Estado não é um elemento impositivo da sociedade externo a ela, é antes um produto do próprio desenvolvimento da sociedade. Diz Engels (2019),

O Estado, portanto, de modo algum é um poder imposto de fora à sociedade; tampouco é ‘a efetividade da ideia ética’, ‘a imagem e a efetividade da razão’, como afirma Hegel. É, muito pelo contrário, um produto da sociedade em determinado estágio de desenvolvimento; é a admissão de que essa sociedade se enredou em uma contradição insolúvel consigo mesma, cindiu-se em antagonismos irreconciliáveis e é incapaz de resolvê-los. Porém, para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos conflitantes, não consumam a sociedade e a si mesmos em uma luta infrutífera, tornou-se necessário um poder que aparentemente está acima da sociedade e visa abafar o conflito, mantê-lo dentro dos limites da ‘ordem’; e esse poder, que é oriundo da sociedade, mas colocou-se acima dela e tornou-se cada vez mais estranho a ela, é o Estado (Engels, 2019, p. 157, grifos do autor).

O Estado é, portanto, no marxismo, a expressão da inconciliável contradição entre as classes, embora sempre presente, reaparece em momentos históricos como mediador das contradições que se apresentam de forma extremamente inconciliáveis. Lenin (2017, p. 29) ressalta que “O Estado surge onde, quando e na medida em que as contradições de classe não podem objetivamente ser conciliadas. E inversamente: a existência do Estado prova que as contradições de classe são inconciliáveis”. Sendo assim, o Estado é um instrumento de manutenção do *status quo* de dominação de uma classe sobre a outra.

Neste sentido, para o pensamento marxiano, o Estado não pode ser interpretado como ambiente de ‘conciliação’ de classes, se isso ocorresse, seria o fim da necessidade do Estado. Isto porque o Estado é ‘expressão da alienação, da barbárie humana’, e mesmo quando a classe trabalhadora ocupa este espaço através da democracia burguesa, o capital permanece ditando as regras, uma vez que, “Sua natureza [...] é sempre de uma força de dominação do homem sobre o homem, em consequência, uma expressão da desumanização” (Tonet & Nascimento, 2009, p. 27).

Engels (2019) pondera que o Estado capitalista surge mediante o antagonismo de classe e da necessidade de manter o controle e a ordem desse novo estado das coisas. Percebe também que o poder econômico, geralmente, é a essência do domínio de uma classe sobre a outra, não apenas na esfera econômica, há

também na esfera política. Em sua análise sobre o Estado feudal, Engels (2019) esboça que a garantia do soberano como a característica de ‘dono de seu povo’, enquanto no Estado capitalista, é a exploração do trabalho sua perspectiva mais marcante. É o escravismo assalariado.

É perceptível, quando analisadas as contradições de classe no seio do Estado, a influência que o poder econômico dos capitalistas exerce sobre as decisões em realizar políticas públicas e de agir sobre questões que afetam diretamente a classe trabalhadora. Sendo assim, Lenin (2017, p. 36) destaca que “[...] a onipotência da riqueza funciona, portanto, melhor em uma república democrática, uma vez que não depende de determinados defeitos do mecanismo político, do mau invólucro político do capitalismo”.

Portanto, é possível perceber que as políticas públicas são expressões das pressões da classe trabalhadora, que embora na perspectiva marxista, se apresentem como compensatórias e não emancipatórias, como seria o desejável, possuem finalidades importantes para o mínimo existencial dos trabalhadores e suas famílias, seja na qualidade de vida, seja no trabalho, seja ainda na busca pela superação do modo de produção capitalista.

Mascaro (2013, p. 89) destaca que “[...] Os conflitos sociais engendram crises das mais variadas amplitudes, reconstituindo as próprias posições das classes em luta e sua relação com o Estado [...]”, sendo assim, as lutas e crises podem levar a novas configurações da sociedade, cabe lembrar que foi a Revolução Burguesa que possibilitou a ruptura com o Estado feudal e levou a uma nova forma de organização da sociedade, a sociedade capitalista.

A luta de classes e a construção de políticas públicas

Com a Revolução Industrial e o surgimento dos grandes conglomerados industriais que demandavam uma massa trabalhadora que vendessem sua mão de obra, obrigou que a classe trabalhadora se organizasse, se politizando e, conseqüentemente, passasse a buscar por melhores condições de vida e de trabalho. Para Engels (2010, p. 59) este fenômeno político e social é “[...] O fruto mais importante dessa revolução industrial, porém, é o proletariado inglês”. Apesar da burguesia manter a hegemonia no parlamento inglês, a classe operária passou a disputar a cena política, galgando conquista que impactavam diretamente na organização da sociedade burguesa.

Rosa Luxemburgo (2011a) destaca que é a partir da organização política da classe operária em busca de reformas sociais dentro da ordem social e econômica dominante que os trabalhadores caminham em direção da tomada do poder político e para a superação do trabalho assalariado. Neste sentido, a luta da classe trabalhadora por reformas sociais que garantam melhores condições de vida e de trabalho é caminho para a revolução social. Sendo assim a “[...] reforma social é um meio, enquanto a transformação social é um fim” (Luxemburgo, 2011b, p. 2).

Desta forma, a disputa política por melhores condições de trabalho e pela garantia de que a classe trabalhadora possa usufruir de um bem viver é, antes de tudo, uma possibilidade que exige que o proletário se organize politicamente para fazer o enfrentamento com a burguesia, que detém a hegemonia do aparato estatal. Gramsci (2014, p. 59) constata que “[...] A luta política é muitíssimo mais complexa [...]”¹ sendo que, mesmo em face da vitória de uma das classes em determinada questão, a disputa continua viva, carecendo ainda de mais organização, se utilizando da práxis para construir alternativas possíveis.

É devido à pressão oriunda da luta de classes que a situação da classe trabalhadora passa a ser reconhecida pelo Estado, originando, desta forma, a concepção de políticas públicas de proteção social ou políticas sociais. Este modelo de proteção social está fundamentado na percepção de direitos e garantias fundamentais da pessoa humana.

Inegavelmente, a intervenção social do Estado em resposta às lutas sociais dos trabalhadores por melhores condições de vida e de trabalho, ante o despotismo dos patrões e exploração da sua força de trabalho, é medida pela luta de classes e se constitui numa prática que a despeito dos ganhos civilizatórios não rompeu com a reprodução das relações sociais sob o capitalismo (Mota, 2017, p. 33).

A ação do Estado através de políticas públicas é fundamental, pois garante aos trabalhadores a redução das vulnerabilidades, fragilidades e riscos sociais, políticos, econômicos e ambientais ocasionados pela exploração capitalista geradora de desigualdades sociais e, assim, possibilita a reprodução social e econômica dos trabalhadores, bem como de sua família. No caso brasileiro, há uma potente legislação

¹ “La lotta politica è enormente più complessa”.

garantidora de direitos, via Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988) e todo o ordenamento jurídico que lastreia os interesses da classe trabalhadora, fruto, obviamente, da luta de classes que possibilitou aos trabalhadores conquistar estes direitos.

Na contemporaneidade, o neoliberalismo possibilitou o avanço na mercantilização dos serviços públicos e um movimento de desmonte das políticas sociais. Outro fator que impulsionou a precarização dos direitos sociais foi avanço tecnológico, uma vez que possibilitou o surgimento de uma nova configuração do mundo do trabalho através das plataformas digitais, teletrabalho e da nefasta ideia de empreendedorismo. Na prática, estes fatores fogem da legislação que protege o trabalhador, inclusive enfraquecendo a luta de classes em dados momentos históricos, contudo, este não é objeto central deste trabalho.

O processo de desmonte de políticas públicas nada mais é do que a transferência da obrigação estatal de proteção social da classe trabalhadora para o próprio trabalhador que agora encontra na iniciativa privada e no mercado, serviços que outrora eram de responsabilidade do Estado garantir. A legislação trabalhista que garante direitos sociais aos trabalhadores é constantemente objeto de disputa política e, como consequência, a burguesia percebe neste movimento a possibilidade de ampliação de negócio e da acumulação de capital, e para a classe trabalhadora sobra apenas mais exploração. Neste sentido, as privatizações e concessões públicas são garantidas pela apreensão do Estado pelos capitalistas, exigindo maior resistência da classe trabalhadora.

As lutas da classe trabalhadora por melhores condições de vida e trabalho ameaçam, significativamente, o domínio dos capitalistas, devendo então reestruturar o aparato estatal. Alguns pesquisadores, principalmente, os marxistas, apontam que as políticas públicas servem de arrefecedoras das lutas de classes, garantindo um mínimo social para a classe trabalhadora e a contínua acumulação por parte dos capitalistas. “Brevemente, se trata da ameaça de um poderoso movimento da classe trabalhadora que força a classe dirigente a pensar mais coerente e estrategicamente e a reestruturar o aparato do Estado com este fim (Gough, 1982, p. 89, tradução livre).²

Tal qual Marx (2017) enaltece a vitória da classe trabalhadora perante o parlamento inglês com a Legislação Fabril, é importante considerar que todas as vitórias políticas que amenizam o sofrimento da classe trabalhadora explorada e oprimida pelos capitalistas devem ser exaltadas e servir de combustível para a resistência na busca pela superação do Estado burguês. A relação contraditória que existe entre capitalista e trabalhadores permite que o mínimo de conciliação se dissolva e os conflitos que por hora se reduzem, intensifiquem novamente.

Pereira (2009, p. 127), destaca que “[...] a política social se apresenta como um conceito de complexo que não condiz com a ideia pragmática de mera provisão ou alocação de decisões tomadas pelo Estado e aplicadas verticalmente na sociedade (como entendem as teorias funcionalistas)”. Sendo assim, é possível dizer que as políticas públicas e as políticas sociais não são lineares, beneficiando diferentes interesses, muito embora seja importante que a classe trabalhadora se aproprie destas conquistas e se utilize delas para a organização para novos embates.

Considerações finais

Longe de estancar o debate em torno das discussões das políticas públicas na perspectiva marxista, podemos considerar que a reflexão apresentada até aqui busca contribuir com a percepção de como as ações estatais e/ou governamentais visam a manutenção do *status quo*. As políticas públicas são produtos da correlação de forças no seio da sociedade burguesa, entre capitalistas e a classe trabalhadora. Mas não só entre as próprias classes há a possibilidade de conflitos de interesse, mas em outros momentos podem, inclusive, unirem-se na confecção de políticas públicas de interesses comuns.

As políticas públicas têm por finalidade solucionar problemas existentes que impedem o desenvolvimento da sociedade capitalista. No caso específico das políticas sociais, é possível destacar que estas possuem por objetivo a garantia de direitos para que as necessidades humanas sejam supridas. Para tanto, reconhecer as políticas sociais implica em pensar seu caráter contraditório no movimento dialético da sociedade capitalista onde, dependendo dos interesses envolvidos, podem ser apropriados por ambas as classes a depender de condições históricas, econômicas, políticas e sociais presentes.

Não temos por finalidade esgotar o assunto e muito menos estabelecer verdades, antes buscamos entender as dinâmicas das políticas públicas de proteção social presentes nos conflitos de interesses e no

² No original: *Brevemente, se trata de la amenaza de un poderoso movimiento de la clase trabajadora que fuerza a la clase dirigente a pensar más coherente y estratégicamente y a reestructurar el aparato del Estado con este fin.*

antagonismo de classes. Nesta perspectiva, observamos que a luta de classes se faz de fundamental importância para que as políticas se efetivem. Embora seja percebido por alguns marxistas e por não marxistas como elemento de concessão da burguesia aos trabalhadores, a bem da verdade, são conquistas arrancadas pela classe trabalhadora mediante lutas travadas na arena política.

Ao passarmos por todas estas reflexões, podemos então responder que as políticas públicas podem ser utilizadas como instrumentos da manutenção da ordem hegemônica do capitalismo, mas também, podem ser caracterizadas como resultados das lutas da classe trabalhadora, que, por meio dos embates na arena política, angariam garantias de melhores condições de vida e trabalho via políticas públicas, muito embora nem sempre as políticas sociais sejam garantias de bem-estar, mesmo sendo este seu objetivo fundamental.

É perceptível que a organização dos trabalhadores garantiu, ao longo da história, direitos e garantias que estão ratificados pelo ordenamento jurídico que regula o Estado. Por exemplo, no Brasil, temos a Constituição Federal de 1988, considerada Constituição cidadã por estabelecer o mínimo aos trabalhadores, através da promoção da proteção social, da cidadania e a dignidade dos trabalhadores brasileiros.

Contudo, estas conquistas só foram possíveis porque houve um embate profundo entre capitalistas e a classe trabalhadora. Na contemporaneidade, é possível perceber que este embate segue presente na disputa por espaço no Estado burguês, nomeadamente, no movimento de contrarreforma e desmonte de políticas historicamente estabelecidas. A burguesia brasileira vem obtendo grandes vitórias nos desmontes de direitos sociais que outrora foram conquistados e assegurados pelos trabalhadores, demonstrando, assim, que o movimento dialético da história é vivo e carece de constante atenção e resistência.

É importante perceber que mesmo quando grupos políticos oriundos da classe trabalhadora ascendem ao poder, ainda assim, é o capital que mantém o controle da superestrutura do Estado. Exemplo disso é o Partido dos Trabalhadores que assumiu o governo do Estado brasileiros. Os petistas trouxeram consigo muitas conquistas para os trabalhadores, mas isso não impediu que grandes prejuízos recaíssem sobre a classe trabalhadora.

Este fato se reflete no desmonte de leis trabalhistas através de contrarreformas que a classe dominante impõe via parlamento e sistema jurídico, colocando um movimento ofensivo na precarização do trabalho, no desmantelamento dos direitos sociais, de políticas públicas, que visam a exploração ainda mais intensa da classe trabalhadora. Resta à classe trabalhadora resistir e fazer o enfrentamento ao capital. As correlações de forças determinarão o bem viver do proletariado.

Neste sentido, o pensamento de Luxemburgo (2011b) corrobora nossa perspectiva enfatizando que “[...] Enquanto existir o sistema capitalista, o estado nacional não pode ser a salvação do proletariado [...]”, ou seja, não importa quão avançado seja o modelo de organização política de um dado país, se o modo de produção hegemônico for o capitalista, a classe trabalhadora permanecerá sendo explorada, expropriada de sua dignidade.

Portanto, é necessário que não se perca de vista que a superação do capitalismo passa necessariamente pela organização política da classe trabalhadora e da luta constante contra a classe capitalista, e a busca por políticas públicas pode ser utilizada como instrumento para a organização dos trabalhadores.

Para futuras discussões ficam no horizonte a diferenciação das políticas públicas e das políticas sociais em seus aspectos conceituais e também enquanto categoria de análise a partir do materialismo histórico e dialético.

Referências

- Behring, E. R., & Boschetti, I. (2010). *Política social: fundamentos e história*. Cortez.
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- Dias, R., & Matos, F. (2017). *Políticas públicas: princípios, propósitos e processos*. Atlas.
- Dye, T. R. (1972). *Understanding public policy*. Prentice-Hall.
- Engels, F. (2010). *A situação da classe trabalhadora na Europa*. Boitempo.
- Engels, F. (2019). *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Boitempo.
- Ferraz, D. L., & Chaves, R. H. (2021). Notas sobre o serviço público: as disputas capital-trabalho pela apropriação do erário do Estado burguês. In C. Martins, F. Batista, & G. Seferiam (Orgs.), *Comuna de Paris, estado e direito* (pp. 371-398). RTM.
- Gramsci, A. (2014). *Quaderni del carcere* (Vol. 1). Einaudi.

- Gough, I. (1982). *Economía política del Estado del bienestar*. H. Blume Ediciones.
- Iamamoto, M., & Carvalho, R. (1995). *Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. Cortez/Celats.
- Lenin, V. I. (2017). *O Estado e a revolução: a doutrina do marxismo sobre o Estado e as tarefas do proletariado na revolução*. Boitempo.
- Luxemburgo, R. (2011a). Reforma ou revolução? In I. Loureiro (Org.), *Rosa Luxemburgo: textos escolhidos* (Vol. 1, pp. 01-112). Unesp.
- Luxemburgo, R. (2011b). O que queremos? In I. Loureiro (Org.), *Rosa Luxemburgo: textos escolhidos* (Vol. 1, pp. 207-262). Unesp.
- Marx, K. (2013). *Crítica à filosofia do direito de Hegel*. Boitempo.
- Marx, K. (2017). *O capital: crítica da economia política, Livro 1. O processo de produção do capital*. Boitempo.
- Marx, K., & Engels, F. (2010). *Manifesto comunista*. Boitempo.
- Mascaro, A. L. (2013). *Estado e forma política*. Boitempo.
- Mészáros, I. (2008). *Filosofia, ideologia e ciência social: ensaios de negação e afirmação*. Boitempo.
- Mota, A. E. M. (2017). A regressão civilizatória e as expropriações de direitos e das políticas sociais. *Argum*, 9(3), 30-36. <http://dx.doi.org/10.18315/argumentum.v9i3.18217>
- Pereira, P. A. P. (2009). *Política social: temas & questões*. Cortez.
- Secchi, L. (2017). *Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. Cengage Learning.
- Tonet, I., & Nascimento, A. (2009). *Descaminhos da esquerda: da centralidade do trabalho à centralidade da política*. Editora Alfa-Omega LTDA.